

P O R T A R I A Nº 653/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº
PIR-020204/002126/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 27/04/2026 a 10/05/2026, perfazendo 14 (quatorze) dias, a servidora municipal, **RAFAELA CRISTINA ALVES DA CRUZ MIRAGLIA**, Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar, matrícula nº 13481, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal